



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

## PARECER 001

### COMISSÃO

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

### PROPOSIÇÃO/ESPÉCIE

Projeto de Lei nº 1.244/2026.

### AUTORIA

**Executivo Municipal**

### SÚMULA:

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Revisão geral Anual (RGA) dos vencimentos dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde/MT.

A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COMPOSTA PELOS VEREADORES:

- Flávia Martins Correa – União Brasil.
- Tiago Luis Schwanck dos Santos – União Brasil.
- Francisco Antônio Sevallo - MDB

APÓS ANÁLISE DA PROPOSIÇÃO ACIMA, EMITE O SEGUINTE PARECER:

FAVORÁVEL.

NOVA MONTE VERDE-MT., 23/02/2026.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

## PARECER 002

### COMISSÃO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

### PROPOSIÇÃO/ESPÉCIE

Projeto de Lei nº 001/2026.

### AUTORIA

Legislativo Municipal

### SÚMULA:

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 520/2011 e promove Revisão Geral Anual (RGA) das perdas salariais dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT., para o ano de 2026 e dá outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COMPOSTA PELOS VEREADORES:

- Flávia Martins Correa – União Brasil.
- Tiago Luis Schwanck dos Santos – União Brasil.
- Francisco Antônio Sevallo - MDB

APÓS ANÁLISE DA PROPOSIÇÃO ACIMA, EMITE O SEGUINTE PARECER:

FAVORÁVEL.

NOVA MONTE VERDE-MT., 23/02/2026.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
VICE-PRESIDENTE

  
MEMBRO



# **Câmara Municipal de Nova Monte Verde**

**Estado de Mato Grosso**  
**C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24**

## **PARECER 003**

### **COMISSÃO**

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

### **PROPOSIÇÃO/ESPÉCIE**

Projeto de Lei n.º 002/2026.

### **AUTORIA**

**Legislativo Municipal**

### **SÚMULA:**

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da recomposição das perdas inflacionárias dos subsídios de que trata a lei Municipal n.º 1.301/2024, e dá outras providências.

A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COMPOSTA PELOS VEREADORES:

- **Flávia Martins Correa – União Brasil.**
- **Tiago Luis Schwanck dos Santos – União Brasil.**
- **Francisco Antônio Sevallo - MDB**

APÓS ANÁLISE DA PROPOSIÇÃO ACIMA, EMITE O SEGUINTE PARECER:

FAVORÁVEL.

NOVA MONTE VERDE-MT., 23/02/2026.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
VICE-PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
MEMBRO